



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil a isenção de ICMS nos combustíveis em Santa Catarina, enquanto perdurar os reflexos da Guerra entre os Estados Unidos e Irã.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

No cenário nacional, além da variação internacional do petróleo, os combustíveis sofrem incidência significativa de tributos. Desde 2023, o ICMS sobre combustíveis passou a ser cobrado por **valor fixo por litro**, definido nacionalmente pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). Em 2026, o imposto corresponde aproximadamente a **R\$ 1,57 por litro de gasolina e R\$ 1,17 por litro de diesel**, representando parcela relevante do preço final pago pelo consumidor. Em Santa Catarina, cuja economia possui forte dependência do transporte rodoviário para o escoamento da produção industrial e agrícola, o aumento do custo dos combustíveis repercute diretamente na inflação, no custo logístico das empresas e no orçamento das famílias.

Diante desse cenário internacional excepcional, a adoção de **medida temporária de redução ou compensação do ICMS sobre combustíveis** pode contribuir para atenuar os efeitos da alta de preços, protegendo a atividade econômica, reduzindo pressões inflacionárias e garantindo maior previsibilidade aos setores produtivos e aos consumidores catarinenses.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sérgio Guimarães, que sugere a Vossa Excelência a redução do ICMS dos combustíveis, enquanto perdurar os reflexos da Guerra dos Estados Unidos e Irã. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sérgio Guimarães

